



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

“Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para os Representantes da Sociedade Civil no CMPCD”

RESOLUÇÃO CMPCD nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMPCD, em seu Art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Eleitoral, paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, para a organização do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. A comissão referida no *caput* denominar-se-á de “Comissão Eleitoral”.

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral pertencentes ao Poder Público serão as conselheiras:

- I – Ana Paula Niero Steck, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral pertencentes à Sociedade Civil serão as conselheiras:

- I – Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, representante do segmento da população com deficiência;
- II – Luciana Coutinho, representante do segmento da população com deficiência.



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Art. 4º Caberá, à comissão referida no art. 1º desta Resolução, a elaboração de Edital de convocação à população, divulgação, bem como organização do Processo Eleitoral como um todo, sob devida apreciação do colegiado do CMPCD.

Art. 5º A Comissão Eleitoral não será permanente, sendo que sua duração se dará até a finalização do Processo Eleitoral com a posse dos novos membros do colegiado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 15 de setembro de 2023.

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidente do CMPCD